

Solicitamos a descentralização de crédito aos Câmpus/DIREAD referente ao pagamento dos Programas Institucionais de Bolsa Científica e Tecnológica 2015/2016. A descentralização deve ser realizada de acordo com a TABELA I.

TABELA I: Créditos a serem descentralizados de acordo com o Câmpus/DIREAD.

Câmpus	Quantitativo total de bolsas	Valor das bolsa (R\$)	Quantidade de meses	Valor a ser descentralizado (R\$)
Arapiraca	14	400,00	05	28.000,00
Coruripe	1	400,00	05	2.000,00
DIREAD	4	400,00	05	8.000,00
Maceió	52	400,00	05	104.000,00
Maragogi	22	400,00	05	44.000,00
Marechal Deodoro	16	400,00	05	32.000,00
Murici	14	400,00	05	28.000,00
Palmeira dos Índios	20	400,00	05	40.000,00
Penedo	5	400,00	05	10.000,00
Piranhas	9	400,00	05	18.000,00
Rio Largo	2	400,00	05	4.000,00
Santana do Ipanema	9	400,00	05	18.000,00
São Miguel dos Campos	1	400,00	05	2.000,00
Satuba	22	400,00	05	44.000,00
Viçosa	1	400,00	05	2.000,00
TOTAL	192			384.000,00

Destacamos que conforme apresentado no quadro acima, os valores são referentes a bolsas para alunos de nível superior e médio com o valor mensal de R\$ 400,00 pelo período de cinco meses, ou seja, de agosto a dezembro do corrente ano. Desta forma, deverá ser descentralizado o valor total de **TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL REAIS** (R\$ 384.000,00) para o atendimento de CENTO E NOVENTA E DUAS (192) bolsas de iniciação científica.